



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no periodo de 28/08/25  
a 21/09/25  
Newkaof  
SÉRVIDOR RESPONSÁVEL

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI MUNICIPAL N°. 2.823, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**DENOMINA A UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) LOCALIZADA NO CENTRO DE SAÚDE ARY RIBEIRO DA SILVA DE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) MARECHAL FLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Centro de Diagnóstico por Ultrassonografia (Ultrassom) Marechal Floriano/ES**, a sala de Ultrassom, localizada nas instalações do Centro de Saúde Ary Ribeiro da Silva, nesta municipalidade.

**Art. 2º** A denominação prevista no artigo 1º será efetivada através de placa comemorativa a ser afixada no referido local, com a devida menção ao nome de **Centro de Diagnóstico por Ultrassonografia (Ultrassom) Marechal Floriano/ES**, conforme será confeccionado pelos setores competentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Agosto de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital  
GOBBI:79256953749 por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**

**Projeto de Lei n°. 079/2025 – Autor: Poder Executivo**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
SANCIONOU A PRESENTE LEI Que recebe o nº <b>2.823/2025</b> Em: 18/08/2025	
ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749	Assinado de forma digital por ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749
Prefeito Municipal	